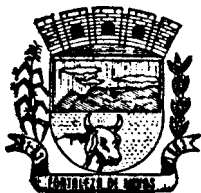


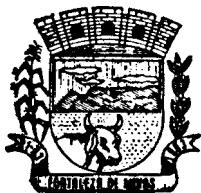
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Ata da terceira reunião ordinária do mês de junho de dois mil e dez. Às dezenove horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a terceira reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o secretário da mesa, vereador Jurubel Honorato Reis faz a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. O Presidente solicita à secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Após a presidência instalou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 18/2010 que Institui o auxílio alimentação para funcionário público municipal e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 19 de 21 de junho de 2010 que Institui o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01 de 16 de Junho de 2010 que Dispõe sobre alteração dos Artigos 100, 101 e 103 da Lei Complementar nº 03, de 05 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza de Minas). Leitura do Ofício nº 63/2010 que encaminha requerimento nº 76/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer cópia do processo licitatório para aquisição das câmeras que estão sendo instaladas nos setores públicos municipais, requer ainda o nome da empresa vencedora do referido processo. Leitura do Ofício nº 64/2010 que encaminha Requerimento nº 77/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer cópia do contrato para manutenção dos equipamentos de monitoramento das câmeras e os setores onde foram instaladas, discriminando onde foram instaladas com áudio e sem áudio. Leitura do Ofício nº 83/2010 em resposta a representação apresentada pela Câmara Municipal de Fortaleza de Minas à Promotoria de Justiça em face de denúncias recebidas contra a servidora Sônia Lúcia Sardinha Lima, médica do município. Leitura do Ofício nº 37/2010 em resposta ao Ofício nº 51/2010 que encaminhou Requerimento nº 38/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer relação dos médicos plantonistas do hospital municipal. Leitura do Ofício nº 233/2010 da Fundação de Ensino Superior de Passos-FESP o qual convida todos os vereadores para uma palestra com o Governador Antonio Anastasia no dia 24 de Junho no Clube Passense de Natação (CPN). Não havendo mais matérias a serem lidas no pequeno expediente foi instado o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com relação ao Ofício nº 233/2010 o Presidente relatou que o Governador Antonio Anastasia dará uma palestra, relatou que quem tiver interesse em ir basta pegar com ele as credenciais. Em relação ao Termo de Arquivamento da Peça de Informação referente à Representação feita pela Câmara contra a Dra. Sônia Lúcia Sardinha Lima, o vereador Wilson Pereira relatou que todos os vereadores se empenharam bastante e não tiveram resultados. Após o vereador Fernando Pereira da Silva relatou que o problema está nas comissões que avaliam, disse ainda que o promotor não tem culpa do arquivamento. Em seguida o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues comentou que a população que tem reclamações sobre o atendimento médico no município acaba ficando prejudicada por não haver melhora, tendo em vista que as comissões que são designadas para apurar as referidas denúncias estão fazendo péssimas avaliações. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues comentou que no trevo que liga Fortaleza de Minas à Mineração Morro Azul, havia placas de sinalização que proibiam a passagem de veículos de carga pesada e que ao passar pelo referido local percebeu que as placas haviam sido retiradas, segundo o vereador com as placas os motoristas não estão respeitando, sem elas vai ficar pior. Após o vereador Fernando Pereira da Silva relatou que estava trabalhando na estrada próxima ao trevo citado acima e desceram vários caminhões em alta velocidade que não



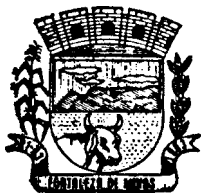
Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

respeitaram as placas, o vereador acionou a Polícia Militar que fizeram com que os caminhões voltassem. Em seguida o vereador Fernando Pereira da Silva relatou que após este fato, foi ordenado ao Senhor Luiz que trabalha nas máquinas da Prefeitura que as placas fossem retiradas, a Polícia Militar foi acionada novamente pelo vereador Fernando Pereira da Silva e o Boletim de Ocorrência foi registrado. Sobre o referido assunto o vereador Fernando Pereira da Silva questionou a atitude do Prefeito quanto a ordem de retirar as placas e relatou que espera providências. Após o vereador Fernando Pereira da Silva perguntou a vereadora Maria Aparecida de Queiroz sobre a reunião da Comissão, para o asfaltamento da estrada que liga Fortaleza de Minas a MG -050/Mineração Morro Azul. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que as duas reuniões que foram agendadas, tiveram que ser desmarcadas devido a uma viagem do prefeito para BH, e porque o prefeito de Fortaleza ainda não agendou com o prefeito de Pratápolis, pois este último não está tendo horário disponível, disse que assim que o Altair agendar com o prefeito de Pratapolis, ele agendará aqui em Fortaleza. Após a vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que para agendar reunião para discutirem sobre o asfaltamento, a Comissão está de pés e mãos atados, pois, estão aguardando disponibilidade na agenda do prefeito de Fortaleza que até então não pôde estar presente. Já sobre o problema com as carretas a vereadora relatou que as pessoas fazem as reclamações sobre rachaduras em paredes e etc, porém, quando têm que levar o problema ao prefeito poucas pessoas tem coragem. Em seguida o vereador Fernando Pereira da Silva disse que pode ser por medo de represálias. Em relação ao Projeto de Lei nº 18/2010 a vereadora Maria Aparecida de Queiroz apresentou dúvidas questionando se o servidor que receberá o auxílio alimentação terá direito também a cesta básica. Após o Assessor Jurídico da Câmara, esclareceu que a lei traz especificamente o auxílio e em seu entendimento a pessoa que tiver auxílio em razão de laudo social, também teria direito ao auxílio alimentação, sendo o projeto específico para o servidor público municipal. Em seguida a vereadora Maria Aparecida de Queiroz deixou claro que o prazo para regulamentação da presente lei é de 30 dias a contar da data de publicação. Após o vereador Wilson Pereira relatou que entende que a pessoa que recebe a cesta básica também terá direito ao auxílio alimentação. Não havendo mais oradores inscritos para o grande expediente foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: O Projeto de Lei nº 14/2010 que Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas-MG, de acordo com as competências definidas no art.23, XI e no art. 30, I e II, da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, institui obrigações correlatas e impõem penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências, permanece com as Comissões Permanentes da Câmara. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 18/2010 que Institui o auxílio alimentação para funcionário público municipal e dá outras providências, o qual após ser liberado pelas Comissões Permanentes da Câmara foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Discussão e Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 19 de 21 de junho de 2010 que Institui o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências, o qual após ser liberado pelas Comissões Permanentes da Câmara foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Discussão e Votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 01 de 16 de Junho de 2010 que Dispõe sobre alteração dos Artigos 100, 101 e 103 da Lei Complementar nº 03, de 05 de outubro de 2007 (Estatuto dos



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Servidores Públicos Municipais de Fortaleza de Minas), o qual após ser liberado pelas Comissões Permanentes da Câmara foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Discussão e Votação do Requerimento nº 76/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer cópia do processo licitatório para aquisição das câmeras que estão sendo instaladas nos setores públicos municipais, requer ainda o nome da empresa vencedora do referido processo, sendo aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Requerimento nº 77/2010 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva o qual requer cópia do contrato para manutenção dos equipamentos de monitoramento das câmeras e os setores onde foram instaladas, discriminando onde foram instaladas com áudio e sem áudio, sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião a Senhora Dorinha solicitou a palavra e relatou sobre as promessas que o Prefeito fez quanto à construção de muros e quartos para os moradores do Residencial Oraida de Melo Costa. De acordo com a Senhora Dorinha tudo gira em torno de política e que ainda faltam pedreiros para a referida construção. Após a vereadora Maria Aparecida de Queiroz perguntou o que a Assistente Social Carla fala sobre o assunto, Dorinha disse que Carla sempre diz que a licitação não saiu. Com relação à falta de pedreiros a vereadora Maria Aparecida de Queiroz disse que esse problema nunca chegou à Câmara e relatou que o Prefeito pode contratar pedreiros ou uma empresa prestadora de serviços, a vereadora disse que só depende do Prefeito fazer a contratação. Após o Presidente relatou que pode ser realizado concurso público para pedreiros ou terceirizar o serviço. Em seguida a Senhora Dorinha solicitou novamente a palavra e relatou que os moradores do referido residencial é que estão sendo prejudicados quanto à falta de pedreiros e a não construção dos muros e quartos. Ainda com a palavra a Senhora Dorinha também relatou problema ocorrido com a Senhora Maristela e seu filho no Hospital Municipal João Soares da Silveira, segundo Dorinha o médico chamado Bruno não quis olhar o filho de Maristela além de rasgar a receita que Maristela tinha em mãos. Após a Senhora Baluza solicitou a palavra e disse que a Senhora Joana Darck enfermeira do referido hospital presenciou o acontecido. Após o Presidente solicitou que fosse enviado ofício ao Executivo para esclarecimento dos fatos. Novamente a Senhora Dorinha solicitou a palavra e relatou sobre a falta de remédios controlados na Farmácia Popular, segundo Dorinha ao procurar a farmácia sempre dizem a ela que os remédios estão para chegar. Após o Presidente solicitou ofício ao Executivo para esclarecimento e relatou também que falará com o Prefeito Municipal sobre o assunto. Após a Conselheira Tutelar Valéria solicitou a palavra e questionou se as conselheiras teriam direito ao auxílio alimentação. O Assessor Jurídico da Câmara esclareceu que o auxílio alimentação não cabe ao Conselho Tutelar, a não ser que o Prefeito faça as modificações necessárias para que o referido auxílio seja estendido às conselheiras, disse também que não é a Câmara que tem que fazer as mudanças no Projeto. Após o Presidente em exercício do Sindisfor, Senhor Rivelino solicitou a palavra, agradeceu ao Presidente por ter colocado em votação o Projeto nº 18/2010 e o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 16 de junho de 2010, agradeceu também ao Prefeito Municipal pela iniciativa de enviar a Câmara Municipal os dois projetos nos quais oferecem benefícios aos servidores públicos municipais, Rivelino disse que quanto a estender o auxílio ao Conselho Tutelar, ele como Presidente do Sindisfor vê a necessidade de extensão ao referido Conselho e pediu desculpas por não ter feito a reivindicação para as conselheiras também. Rivelino solicitou o apoio dos vereadores mais uma vez para que solicitem ao Prefeito que volte às negociações com o Sindisfor. Após o vereador Fernando Pereira da Silva relatou que na reunião da Ameg em Carmo do Rio Claro dia



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

18 de junho, ficou confuso com as palavras do Presidente Mauro Zanim, que relatou que o Prefeito de Fortaleza de Minas havia dito que estava em dificuldades com o servidor público por causa do reajuste salarial e que o salário do Município de Fortaleza de Minas é um dos melhores da região. Em seguida a Senhora Baluza solicitou novamente a palavra e pediu apoio para elaboração de projetos para os jovens, segundo ela os jovens estão se perdendo nas drogas porque na cidade não há nada para fazerem. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que os vereadores sempre falam para o Prefeito sobre o Clube Municipal que está desativado e vai passar por reformas, mas após, pode ser usado para vários eventos para os jovens. Após a vereadora Maria Aparecida de Queiroz disse que tem que dar atenção também aos idosos e relatou que os adolescentes estão cada vez mais fora da escola. Em seguida o Presidente relatou que neste sentido a intenção de todos os vereadores é a melhor. Após a Senhora Dorinha relatou que a construção da quadra no Residencial Oraida de Melo Costa está causando transtornos, disse que está uma bagunça. Após a vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que ao invés de construir mais quadras, deveriam reformar as que já existem. Em seguida a Senhora Meire Viana solicitou a palavra e disse que desde o ano passado fazia parte de um Conselho Antidrogas que estava sendo montado, porém não foi para frente, Meire disse que não sabe por que não deu certo, disse ainda que infelizmente as drogas estão acabando com as crianças e adolescentes. Após o vereador Fernando Pereira da Silva relatou que por isso todos devem estar presentes na Audiência Pública que discutirá sobre a Segurança Pública em nosso município. Após o Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu também por terem repassado aos vereadores os problemas existentes citados. Após o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues deixou claro que se o Prefeito enviar para a Câmara Projetos que sejam bons para o município, esses serão aprovados e perguntou a Senhora Dorinha se algum dia o Prefeito falou que a Câmara é que proíbe o andamento das coisas. A Senhora Dorinha disse que ele fala que os vereadores o denunciam e o vereador Fernando Pereira da Silva disse que desde o início é um jogo de mentiras. Após o Presidente convoca todos os vereadores para em seguida reunião extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei nº 18/2010 que Institui o auxílio alimentação para funcionário público municipal e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 19 de 21 de junho de 2010 que Institui o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 16 de junho de 2010 que Dispõe sobre alteração dos Artigos 100, 101 e 103 da Lei Complementar nº 03, de 05 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza de Minas). Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Em tempo o vereador Fernando Pereira da Silva solicitou que constasse em ata que o vereador José Ricardo Pereira confirmou teor da conversa havida entre os dois neste mesmo dia de que o servidor público Almir Prado lhe informou que as placas que proibiam o trânsito de veículos pesados no perímetro urbano foram retiradas com autorização do Promotor de Justiça da Comarca Dr. Rodrigo Colombini. O vereador José Ricardo reiterou que pelo que sabe a autorização foi verbal.